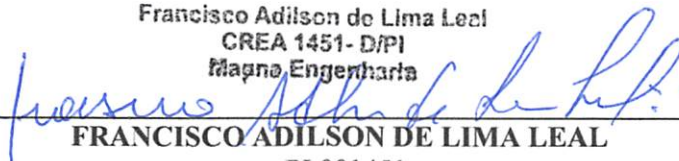


**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01/2019**

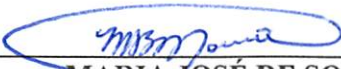
O Município de Santana do PI, UF: PI, inscrito no CNPJ sob o nº 11.787.576/0001-67, fundamentando-se na licitação nº 055/2019 e em cumprimento ao contrato nº 01/2019, autoriza a empresa HUGO LEVY SANTOS HOLANDA, CNPJ: 02.977.972/0001-66a iniciar a execução de obra de construção de Academia de Saúde Porte Intermediário, objeto do contrato acima indicado, localizado no endereço RUA SETE DE SETEMBRO, S/N – CENTRO – SANTANA DO PI, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e Portaria 4059 de 19 de Dezembro de 2018.

Santana do PI (PI), 26 de Abril de 2019.

Francisco Adilson de Lima Leal  
CREA 1451- D/PI  
Magna Engenharia



FRANCISCO ADILSON DE LIMA LEAL  
PI 001451



MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA  
Prefeita Municipal